



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº1545/2014.....

Aprovada em19...../.....08...../.....14.....

Sancionada em26...../.....08...../.....14.....

Ementa

.....Dá denominação a logradouro público.....

.....

.....

.....

.....

(Modelo S.M.A. 04)



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1545/2014

DÁ NENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

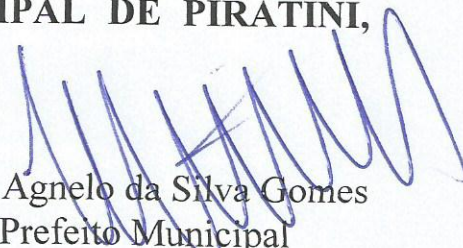
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- A Rua Projetada C situada no Loteamento Veleda no bairro Padre Reinaldo, a partir da vigência desta lei, passa a denominar-se **Rua Nadir Antunes da Silveira**.

Parágrafo Único – O mapa em anexo é parte integrante desta Lei.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 26 DE AGOSTO DE 2014.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração